



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES - CAPIVARA

Site: [www.pimentabueno.ro.leg.br](http://www.pimentabueno.ro.leg.br) E-mail: [legislativo@pimentabueno.ro.leg.br](mailto:legislativo@pimentabueno.ro.leg.br)  
Av. Castelo Branco, 930 - Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970.000 - Fone (69) 3451-2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO  
APROVADO POR UNANIMIDADE *dos presentes*  
EM: 24/05/2021 EM: 1ª VOTAÇÃO  
NA 75ª Ses. Ordinária

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA, 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do Democratas. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida; do Partido Socialista Brasileiro: Álvaro Deboni; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Democratas: Sergio Aparecido Tobias; do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza e do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior. Invocando a Proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Stocco. O Presidente informou a todos que a Sessão de segunda-feira fora transferida para hoje devido o falecimento do Vereador Sidnei Correia da Silva, ocorrido no dia 17 de maio. Lido a Ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada em dez de maio, colocada em única discussão e votação e aprovada por unanimidade dos presentes em votação simbólica e quórum de maioria simples. Foi solicitado que todos ficassem de pé e fizessem um minuto de silêncio em respeito ao falecimento do Vereador Sidnei Correia da Silva. O Presidente informou que anteciparia a leitura da Moção de Pesar nº 007, de todos Vereadores, externando votos de Pesar aos familiares do Vereador Sidnei Correia da Silva, em respeito aos familiares e amigos presentes. Foi convidado o Senhor Jorge Eurico - amigo de infância do Vereador Sidnei Correia para fazer a leitura da moção. Após a leitura foi concedida a palavra aos Vereadores: Vicente Pinheiro, Oziel Almeida, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco, Cássio Ribeiro, Juninho Coelho e Álvaro Deboni para prestar homenagem. O Vereador Sóstenes Silva solicitou a antecipação do uso da Tribuna em Tema Livre uma vez que queria realizar uma singela homenagem em memória ao Vereador Sidnei Correia. Em atendimento ao Requerimento Verbal nº 053, de autoria dos Vereadores: Sérgio Tobias, Vicente Pinheiro, Sidnei Correia, Sóstenes Silva, Álvaro Deboni, Cássio Ribeiro, Oziel



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Site: [www.pimentabueno.ro.leg.br](http://www.pimentabueno.ro.leg.br) E-mail: [legislativo@pimentabueno.ro.leg.br](mailto:legislativo@pimentabueno.ro.leg.br)  
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76 970.000 – Fone (69) 3451-2015

Almeida e Rafael de Paula. O Presidente convidou o Senhor Paulo São José Representante da Empresa Construtora HC, com vistas a prestar esclarecimentos acerca da Execução do Projeto de construção dos três pontos de Moto Táxi. Fizeram uso da palavra para fazer questionamentos ao Representante da Empresa HC, os Vereadores: Sérgio Tobias, Álvaro Deboni, Cássio Ribeiro, Marcelo Stocco e Oziel Almeida. Foi decidido pelos Vereadores que os Engenheiros da Prefeitura deverão comparecer na sessão juntamente com a Secretária Municipal de Planejamento para prestar esclarecimentos quanto à construção dos pontos de moto táxi. O Presidente agradeceu a presença do Senhor Paulo São José e deu prosseguimento a Sessão solicitando a leitura do Projeto de Lei nº: 3.152/2021, de autoria do Vereador, Rafael de Paula que dispõe sobre: estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiências já cadastradas nas unidades de saúde do município e dá outras providências. Lido o Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 3.153/2021, de autoria do Vereador Rafael Assis de Paula, que dispõe: que os estabelecimentos que especifica deverão acomodar, para exibição em espaço único, específico e de destaque, produtos alimentícios recomendados para pessoas com diabetes, intolerantes à lactose e com doença celíaca. Lido o Projeto de Lei nº 3.154/2021, de autoria do Vereador Rafael Assis de Paula, que dispõe sobre: o programa de assistência médica e psicológica aos professores da rede pública do município portadores da síndrome de burnout e dá outras providências. Lido o Projeto de Lei nº 3.155/2021, de autoria do Vereador Álvaro Deboni, que dispõe sobre: torna obrigatória a apresentação de documentos de identificação pessoal, com foto, na entrada das escolas e creches municipais do município de Pimenta Bueno. Lido o Projeto de Lei nº 3.156/2021, de autoria do Vereador Marcelo Augusto Stocco, que dispõe sobre: denomina-se de Edson Luiz Stocco, a Rua W4, situada no bairro Vila do Sossego, neste Município. Lido o Projeto de Resolução nº 548/2021, de autoria do Vereador Marcelo Augusto Stocco, que dispõe sobre: Institui o banco de ideias e sugestões na Câmara Municipal de Pimenta Bueno e dá outras providências. O Presidente encaminhou os Projetos de Lei a Procuradoria Legislativa e as Comissões Permanentes para análise e parecer. Lida a Emenda Modificativa nº 010/2021, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, que dispõe



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Site: [www.pimentabueno.ro.leg.br](http://www.pimentabueno.ro.leg.br) E-mail: [legislativo@pimentabueno.ro.leg.br](mailto:legislativo@pimentabueno.ro.leg.br)  
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970.000 – Fone (69) 3451-2015

sobre: Altera a ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei nº 3.144, de 20 de abril de 2021, corrigindo a localidade onde se encontra o Complexo Esportivo objeto deste Projeto de Lei. O Presidente informou que a emenda de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação seria inclusa na Ordem do Dia, para ser apreciada juntamente com o Projeto de Lei nº 3.144 de minha autoria, em única votação, uma vez que a comissão está corrigindo somente o equívoco e foi acatado por todos. Solicitou que a secretaria fizesse a inclusão da mesma na Ordem do Dia. Lido o Ofício nº 661, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.163/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por recursos de dotação no valor de onze mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos, destinados a suplementar a dotação orçamentária, para a secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana e serviços públicos e dá outras providências. O Vereador Marcelo Stocco pediu a inclusão na pauta da Ordem do Dia do Projeto ora lido, para ser votado em única votação, em virtude da importância da matéria. O Presidente consultou os membros presentes das Comissões: de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento se estavam aptos a exararem Pareceres Verbais quanto à matéria e todos manifestaram em condições. Consultou se os Vereadores concordavam com a inclusão e apreciação em única votação e todos manifestaram de acordo. Lidos os Requerimentos: 064, de autoria do Vereador Oziel Almeida, justificando ausências na 11ª, 12ª e 13ª Sessão Ordinária do ano de 2021 deste Poder, realizadas em 07/05 e 10/05; 065 de autoria do Vereador Rafael de Paula, tendo sido discutido pelos Vereadores; Sóstenes Silva e Sérgio Tobias, tendo os mesmos solicitado a inclusão de seus nomes no requerimento, ficando em aberta a inclusão dos nomes uma vez que o autor da matéria estava ausente nessa sessão; 066 do Vereador Álvaro Deboni justificando ausência na 13ª Sessão Ordinária do ano de 2021 deste Poder, realizada em 10/05; 067, de autoria do Vereador Sidnei Correia, discutido pelos Vereadores: Sérgio Tobias e Sóstenes Silva; colocados os requerimentos em única discussão e votação e aprovados por unanimidade dos presentes, em votação nominal e quórum de maioria simples. Lida as Indicações nºs: 302 e 303, do Vereador Álvaro Deboni; 304, do Vereador Sérgio Tobias; 305, dos Vereadores: Marcelo Stocco, Álvaro Deboni e Cássio Ribeiro; 306, dos Vereadores: Sérgio



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Site: [www.pimentabueno.ro.leg.br](http://www.pimentabueno.ro.leg.br) E-mail: [legislativo@pimentabueno.ro.leg.br](mailto:legislativo@pimentabueno.ro.leg.br)  
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76 970 000 – Fone (69) 3451-2015

Tobias e Sidnei Correia; 307, 308, 309 e 313, do Vereador Sidnei Correia; 310 do Vereador Oziel Almeida e 311 e 312, do Vereador Cássio Ribeiro. O Presidente determinou o envio das matérias a quem de direito, conforme reza o Regimento Interno. Sem que tivesse mais matérias para serem lidas foi franqueada a Tribuna aos Vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos, com direitos a apartes. Fez uso da palavra o Vereador: Sóstenes Silva que havia solicitado antecipação do uso da tribuna após a leitura da Moção de Pesar e foi concedido. Sem que tivesse mais inscritos e nenhum Vereador solicitado Intervalo Regimental foi feita a Chamada Regimental e foi constatada a ausência do Vereador Rafael de Paula, os demais estavam presentes. Lida a Ordem do Dia. Lido o despacho, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 2.987/2020. Lida a Redação Final e o Projeto de Lei nº 2.987/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o código de ética e disciplina dos servidores públicos da administração municipal de Pimenta Bueno, dispõe sobre o processo administrativo disciplinar para apuração e punição de infrações e dá outras providências; colocado em única discussão e votação, capítulo a capítulo, contendo o Projeto de I a VI capítulos, colocados em única discussão e votação e aprovados todos os capítulos por seis votos favoráveis dos Vereadores: Juninho Coelho, Oziel Almeida, Álvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Marcelo Stocco e um voto contrário do Vereador Sérgio Tobias, em votação nominal e quórum de maioria simples, onde o Presidente não vota. Lido o Parecer nº 044/2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lida a Emenda Modificativa nº 010, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, corrigindo a localidade onde se encontra o complexo esportivo, objeto do Projeto de Lei nº 3.144, colocada em única discussão e votação e aprovado por unanimidade dos presentes, em votação nominal e quórum de maioria simples, onde o Presidente não vota. Lidas a Redação Final e o Projeto de Lei nº 3.144/2021 de autoria do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, que dispõe sobre: denomina-se de José Geraldo da Silva - Popularmente conhecido como "Geraldão", o Complexo Esportivo localizado ao Lado do Ginásio de Esportes Professor Valdir Monfredinho, no Bairro Pioneiros; colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade dos presentes com a emenda, em votação nominal e quórum de



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Site: [www.pimentabueno.ro.leg.br](http://www.pimentabueno.ro.leg.br) E-mail: [legislativo@pimentabueno.ro.leg.br](mailto:legislativo@pimentabueno.ro.leg.br)  
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970.000 – Fone (69) 3451-2015

maioria simples, onde o Presidente não vota. O Presidente consultou pareceres verbais dos membros das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento quanto ao Projeto de Lei nº 3.163, de autoria do Poder Executivo e todos manifestaram parecer favoráveis. O Presidente solicitou que fossem redigidos os pareceres verbais e anexados ao Projeto. Lido o Projeto de Lei 3.163/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por recursos de dotação no valor de onze mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos, destinados a suplementar a dotação orçamentária, para a secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana e serviços públicos. Colocado em única discussão e votação e foi aprovado por unanimidade dos presentes, em votação nominal e quórum de maioria simples. Sem que tivesse mais matérias para serem votadas, e nenhum Vereador inscrito para fazer uso da palavra em Explicação Pessoal e nem pelas Lideranças Partidárias foi solicitado um minutos de intervalo para confirmar com os Vereadores o horário da próxima sessão. O Presidente consultou os Vereadores quanto ao horário da realização da 15ª Sessão Ordinária, ficando definido por todos que seria às 8 horas e trinta minutos, do dia vinte e quatro de maio. Sem que tivesse mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão às 22h5min e convidou a todos a se fazer presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 24/05/2021(segunda-feira) às oito horas e trinta minutos, e eu Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 21/05/2021.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCO

1º SECRETÁRIO

SERGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO